

LEI Nº 061/94, de 07 de outubro de 1994.

Declara de utilidade pública a Associação de Agricultores da Comunidade de Linha Biguá.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

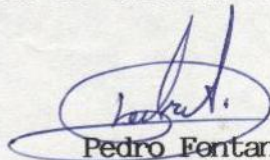
**L E I :**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Agricultores da Comunidade de Linha Biguá, inscrita no CGC sob nº 80.873.540/0001-19, com sede e Foro no município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º - A Associação referida no artigo 1º se obriga a apresentar ao executivo Municipal, anualmente, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

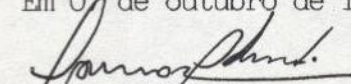
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 07 de outubro de 1994.



Pedro Fontana  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Em 07 de outubro de 1994.



Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal "Gazeta do Sudoeste" n.º 996, de 20/10/94, página n.º 04